



ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE GABARITO VIÁRIO

HOMOLOGO EM 18 DE fev DE 2002

PREFEITO
João Verle,
Prefeito.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 16 / 04 / 2002, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999 APROVA:

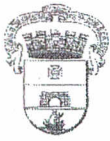
ALTERAÇÃO DO GABARITO VIÁRIO DA DIRETRIZ 1920 DE 25 METROS PARA 20 METROS DENTRO DOS LIMITES DA PROPRIEDADE DA COOPERATIVA COOMETAL (MZ 03 UEU 86 E MZ 03 UEU 88).

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

Fátima Ciaraneta

Sélio Capendo

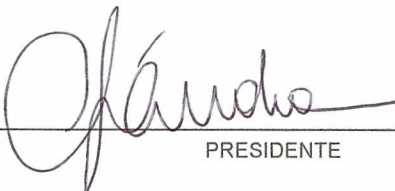


ASSUNTO
ALTERAÇÃO DE GABARITO VIÁRIO

JUSTIFICATIVA

A DIRETRIZ 1920 TINHA SEU GABARITO PREVISTO EM 25 METROS. HOVE, POSTERIORMENTE, ALTERAÇÃO NESTE GABARITO PARA 20 METROS, O QUAL NÃO OCORREU DENTRO DOS LIMITES DA PROPRIEDADE DA COOPERATIVA COOMETAL, FACE ESTA APRESENTAR SEU PROJETO URBANÍSTICO APROVADO NAQUELA OCASIÃO. NO ENTANTO, FACE DESISTÊNCIA DAQUELE PROJETO E APRESENTAÇÃO DE OUTRA PROPOSTA DE PARCELAMENTO POR PARTE DA COOPERATIVA, ESTAMOS RETIFICANDO O TRECHO DA VIA INCIDENTE DENTRO DOS LIMITES DA GLEBA DA COOPERATIVA, DE 25 METROS PARA 20 METROS, PERMITINDO UMA UNIFICAÇÃO DESTE GABARITO.

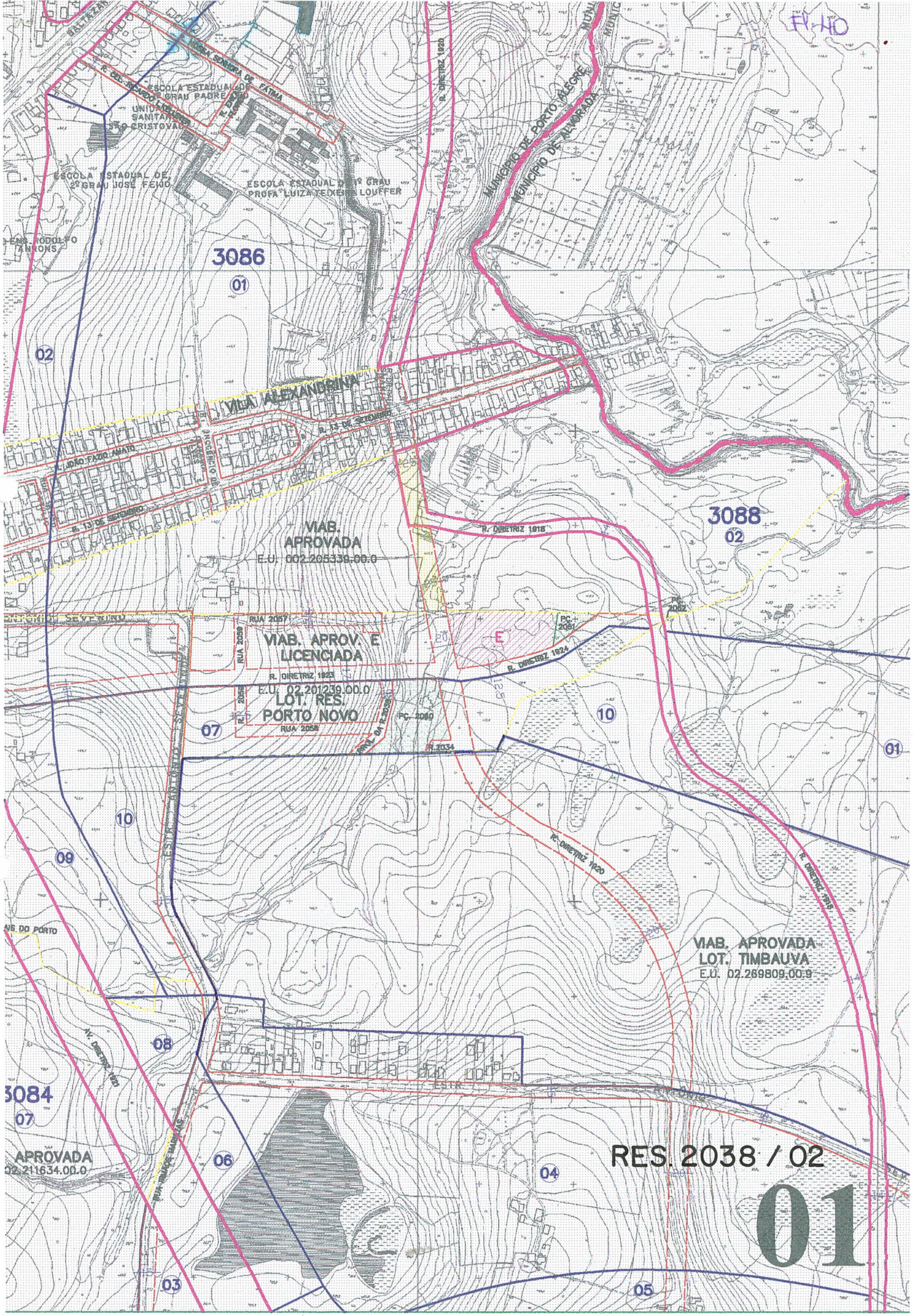
ESTA RESOLUÇÃO FOI ORIGINADA PELO PROCESSO Nº02.205339.00.0



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



3086
01

3088
02

VIAS APROV. E LICENCIADA
R. DIRETOR 1925
E.U. 02.201239.00.0
LOT. RES. PORTO NOVO
RUA 2028

VIAS APROVADA
LOT. TIMBAUVA
E.U. 02.269809.00.9

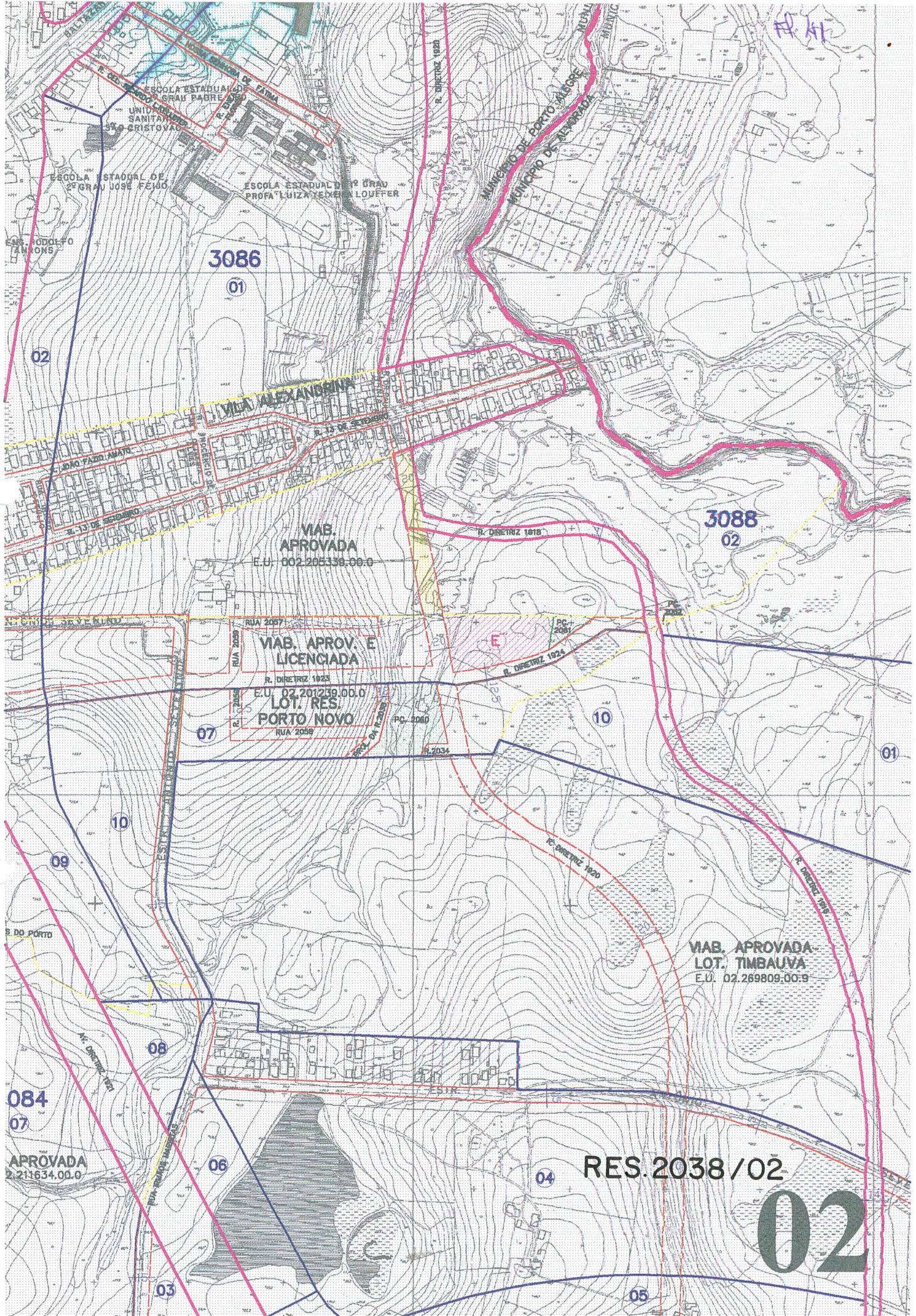
3084
07

APROVADA
02.211634.00.0

RES. 2038 / 02

01

12/11



3086
01

3088
02

VIAB. APROV. E LICENCIADA
 E.U. 02.201239.00.0
LOT. RES. PORTO NOVO
 RUA 2059

VIAB. APROVADA LOT. TIMBAUVA
 E.U. 02.269809.00.9

APROVADA
 E.U. 02.211634.00.0

RES. 2038 / 02

02